

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 28 /16.

O presente projeto de lei, de iniciativa do Vereador RODRIGO BUCHECINHA, dispõe sobre a instituição e inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Município da "Marcha para Jesus" e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

O projeto não onerará o Poder Executivo Municipal.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer, s.m.j.

Sala de reuniões das comissões, 02 de fevereiro de 2016.



Donizete Simioni

Presidente e Relator

João Farias



Edna Martins